Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e, estando presentes os requisitos para tanto**, AUTORIZO o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2026**, firmado entre a Câmara e a empresa **POSTO CLAUDIO MOURA LTDA**, que tem como objeto contratual o fornecimento de gasolina comum, por demanda, destinada ao abastecimento da frota oficial e dos veículos à disposição dos vereadores da Câmara Municipal de Ipatinga, e como **objeto do Aditamento** a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, estendendo o termo final de 19/08/2026 para 18/11/2026, sem qualquer acréscimo de valor financeiro, utilizando o saldo contratual remanescente já pactuado. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 18 de agosto de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Diretoria de Informações Técnicas e Sociais

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMULO DO SOCORRO SANTOS
Data: 18/08/2026 17:15:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br